



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 354/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 594/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Cuité e delibera outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 186 de 04 de Dezembro de 2018 que dispõe sobre a aprovação da substituição do titular representante das Unidades de Estratégia da Saúde da Família,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a alínea ‘a’, do Parágrafo “§5º”, do Artigo ‘1º’, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: [...]

§ 5º - **Representantes das Unidades de Estratégia da Saúde da Família**
a) Titular: **MONNALINA DOS SANTOS COSTA**

Art. 2º - Ficam ratificados os demais membros do Conselho Municipal de Saúde de Cuité, para o biênio 2017-2018.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO 185 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do CAPSI.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a aprovação da implantação do CAPSI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 04 de dezembro de 2018.

Edjaneley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 186 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da substituição do titular representante das Unidades de Estratégias da Saúde da Família.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a aprovação da substituição do titular representante das Unidades de Estratégias da Saúde da Família Lílian Lidiiane Ferreira Lins, por Monnalina dos Santos Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 04 de dezembro de 2018.

Edjaneley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 187 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da doação de equipamentos odontológicos por meio do Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos.


O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a aprovação da doação de equipamentos odontológicos por meio do Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos para a UBSF do Retiro CNES: 6538096- Zona Rural do município de Cuité PB;

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 04 de dezembro de 2018.


Edjanclley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 188 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Implantação da Academia Intermediária

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a aprovação do Projeto de Implantação da Academia Intermediária.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 04 de dezembro de 2018.


Edjanclley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 189 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da alteração de equipamentos por frustração diagnóstica.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade, a alteração de equipamentos por frustração diagnóstica referente a recursos da emenda parlamentar de nº 11404674000116005 alterando o objeto da proposta para a compra de 5 (cinco) veículos de passeio (transporte equipe- 5 pessoas, 0km) para Atenção Básica do município;

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 04 de dezembro de 2018.


Edjanclley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br